RECURSOS CONTRA O GABARITO

Recurso contra o gabarito

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
381	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	pedido de alteraçao de gabarito da latra A para alternativa D. o enuciado da questao pede a afirmativa falsa logo alternativa d atende esses criteriro em havendo mais de uma questao falsa anular pergunta por duplicidade de resposta. A Letra D está INCORRETA (Falsa): Afirma que denominador maior gera escala maior. Na Cartografia, quanto maior o denominador, menor é a escala. logo enossa respota comforme o enuciado.	QUESTÃO 22 – RECURSO DEFERIDO Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que as alternativas A, B e C apresentam afirmações corretas sobre os princípios da escala cartográfica, enquanto a alternativa D contém incorreção conceitual ao afirmar que um denominador numericamente maior corresponde a uma escala maior. Na Cartografia, quanto maior o denominador da escala numérica, menor é a escala cartográfica. Portanto, a escala 1:100.000 é menor que a escala 1:25.000, contrariando a afirmação apresentada na alternativa D. Considerando que o enunciado solicita expressamente a identificação da alternativa INCORRETA, constata-se erro material no gabarito divulgado, não havendo duplicidade de respostas incorretas que justifique a anulação. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa A para a alternativa D, mantendo-se a validade da questão. A retificação produzirá efeitos para todos os candidatos ao cargo de Professor de Geografia, independentemente da interposição de recurso administrativo, assegurando-se a aplicação uniforme do gabarito definitivo.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
383	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO — QUESTÃO 23 Solicita-se a alteração do gabarito da Questão 23 para a Alternativa A (V – V – F – V), tendo em vista dois erros conceituais no gabarito preliminar: 1. 3ª Assertiva é FALSA: Afirmar que a elevação da vazão ocorre de forma "uniforme e simultânea" e "independentemente da distribuição das chuvas" contraria a Hidrologia. A resposta da bacia varia conforme a localização da chuva e a morfologia dos canais. 2. 4ª Assertiva é VERDADEIRA: A análise de risco de inundação exige obrigatoriamente a integração entre fatores físicos (bacia/precipitação) e antrópicos (uso do solo/ocupação de áreas vulneráveis). Considerá-la falsa fere a literatura de Gestão de Riscos. Pedido: Retificação do gabarito oficial para a Alternativa A.	QUESTÃO 23 – RECURSO DEFERIDO Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que a primeira e a segunda assertivas são verdadeiras, pois apresentam corretamente os efeitos da impermeabilização do solo e da retirada da cobertura vegetal sobre a dinâmica hidrológica. A terceira assertiva é falsa, uma vez que o aumento do escoamento superficial não determina, necessariamente, a elevação uniforme e simultânea da vazão em todos os cursos d'água, considerando as particularidades de cada bacia hidrográfica. A quarta assertiva é verdadeira, pois a análise dos riscos de inundação exige a consideração conjunta de fatores físicos e antrópicos, incluindo características da bacia, precipitação, uso do solo e ocupação territorial. Dessa forma, a sequência correta é V – V – F – V, correspondente à alternativa A, constatando-se erro material no gabarito divulgado. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa D para a alternativa A, mantendo-se a validade da questão. A retificação produzirá efeitos para todos os candidatos ao cargo de Professor de Geografia, independentemente da interposição de recurso administrativo, assegurando-se a aplicação uniforme do gabarito definitivo.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
384	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO – QUESTÃO 25 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO GABARITO Solicito a revisão do gabarito da questão 25, atualmente indicado como alternativa C (I, II, III e IV), para que seja alterado para a alternativa D (I, III e IV, apenas). A discordância fundamenta-se na incorreção conceitual da afirmativa II, que estabelece que a ampliação da mecanização agrícola determina necessariamente a desconcentração da propriedade rural, uma vez que o aumento da produtividade eliminaria as vantagens econômicas associadas à escala de produção. Essa afirmação não corresponde à realidade histórica e socioeconômica da modernização agrícola brasileira. A modernização da agricultura no Brasil, especialmente a partir da segunda metade do século XX, esteve frequentemente associada à concentração fundiária, à expansão das grandes propriedades capitalizadas e à ampliação das desigualdades no acesso à terra, ao crédito e aos recursos tecnológicos. Além disso, a mecanização não elimina as vantagens econômicas da escala de produção. Pelo contrário, grandes estabelecimentos agropecuários frequentemente apresentam maior capacidade de investimento em máquinas, equipamentos, insumos e tecnologias, permitindo ganhos de escala e competitividade. O próprio enunciado da questão reconhece que os efeitos da modernização agrícola estão associados às distintas estruturas fundiárias e às condições diferenciadas de acesso ao crédito e aos mercados, o que reforça a impossibilidade de estabelecer uma relação necessária entre mecanização e desconcentração fundiária. As afirmativas I, III e IV estão corretas, pois reconhecem, respectivamente, os efeitos condicionados da modernização agrícola sobre a produtividade e as relações de trabalho, a intensificação das relações entre campo e cidade sem eliminação das desigualdades socioespaciais e as transformações na demanda por trabalho e nos fluxos migratórios. Dessa forma, a afirmativa II é incorreta, tornando a alternativa C incompatível com o conteúdo da questão. Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D (I, III e IV, apenas), por ser a única alternativa que contempla corretamente as assertivas apresentadas. Termos em que, pede deferimento.	QUESTÃO 25 – RECURSO DEFERIDO Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que as assertivas I, III e IV estão corretas, pois apresentam adequadamente os efeitos da modernização agrícola sobre a produtividade, as relações entre campo e cidade e as transformações socioeconômicas e territoriais. Entretanto, a assertiva II apresenta incorreção conceitual, uma vez que a mecanização agrícola não determina necessariamente a desconcentração fundiária, podendo, inclusive, contribuir para a concentração da propriedade rural e para a ampliação das desigualdades no acesso aos recursos produtivos. Dessa forma, a sequência correta corresponde às assertivas I, III e IV, apenas, representadas pela alternativa D, constatando-se erro material no gabarito divulgado. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D, mantendo-se a validade da questão. A retificação produzirá efeitos para todos os candidatos ao cargo de Professor de Geografia, independentemente da interposição de recurso administrativo, assegurando-se a aplicação uniforme do gabarito definitivo.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
385	80	ROMARIO DOS SANTOS	QUESTÃO ANULADA	RECURSO — QUESTÃO 26 Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 26 por vício insanável de duplicidade (e triplicidade) de respostas corretas, ferindo a objetividade do certame: Existência de múltiplas alternativas verdadeiras: O comando pede para assinalar a alternativa correta. Ocorre que as alternativas A, B e D estão plenamente corretas sob a ótica da Geografia Econômica: 1. Alternativa A (Correta): Retrata com precisão que a fragmentação espacial das etapas produtivas ocorre simultaneamente à concentração do comando estratégico em centros econômicos. 2. Alternativa B (Correta): Ao utilizar a expressão "não implica", a assertiva acerta ao constatar que a inserção em cadeias globais não gera distribuição equivalente de renda, tecnologia ou poder decisório. 3. Alternativa D (Correta): Está irretocável ao apontar que geopolítica, acordos comerciais, infraestrutura e mitigação de riscos condicionam a organização das cadeias produtivas. Diante da presença de três alternativas conceituais e faticamente verdadeiras, a questão não apresenta resposta única. Pedido: Anulação da Questão 26 e atribuição da pontuação a todos os candidatos.	QUESTÃO 26 – RECURSO DEFERIDO Após análise, esta Banca Examinadora reconhece a existência de múltiplas alternativas corretas, comprometendo a objetividade da questão. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com ANULAÇÃO da Questão 26. A anulação produzirá efeitos para todos os candidatos ao cargo de Professor de Geografia, independentemente da interposição de recurso ou da alternativa assinalada, sendo atribuída a pontuação integral da questão a todos, conforme as disposições editalícias.
386	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO — QUESTÃO 27 Solicita-se a alteração do gabarito oficial da Questão 27 da Alternativa D** para a **Alternativa B (V – V – F – V), em virtude de graves equívocos conceituais: 1. A 3ª Assertiva é inquestionavelmente FALSA: Afirmar que as desigualdades regionais brasileiras decorrem "exclusivamente de diferenças naturais" e são "independentes dos processos históricos e de industrialização" resgata uma visão de determinismo geográfico frontalmente rejeitada pela literatura acadêmica. As assimetrias regionais são produto direto da formação socioeconômica e da distribuição desigual de investimentos no território. 2. A 4ª Assertiva é VERDADEIRA: O avanço das redes de transporte e circulação de capital reconfigura a dinâmica territorial sem garantir a eliminação automática das disparidades socioespaciais, conceito consagrado na Geografia Regional. Pedido: Retificação do gabarito oficial para a Alternativa B.	QUESTÃO 27 – RECURSO DEFERIDO Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que a primeira e a segunda assertivas são verdadeiras, pois apresentam corretamente os fundamentos da regionalização geográfica e os critérios utilizados na organização territorial brasileira. A terceira assertiva é falsa, uma vez que as desigualdades regionais brasileiras não decorrem exclusivamente de fatores naturais, mas também de processos históricos, econômicos e sociais. A quarta assertiva é verdadeira, pois a expansão das redes de transporte, comunicação e circulação de capitais pode modificar as relações regionais sem necessariamente eliminar as desigualdades socioespaciais. Dessa forma, a sequência correta é V – V – F – V, correspondente à alternativa B, constatando-se erro material no gabarito divulgado. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa D para a alternativa B, mantendo-se a validade da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
387	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	Se a banca marcou a **Alternativa B** como gabarito oficial, ela cometeu um erro técnico grave de Pedagogia da Geografia e BNCC, pois a **Alternativa B é inquestionavelmente incorreta**. --- ### **Por que a Alternativa B está ERRADA (e é conceitualmente absurda)?** * **Texto da B:** *"O princípio da conexão pressupõe que fenômenos geográficos sejam estudados isoladamente, pois a identificação de relações entre elementos naturais e sociais compromete a precisão da análise espacial."* * **O Erro:** O princípio da **Conexão** (ou Inter-relação, fundamentado por Alexander von Humboldt) prega exatamente o **oposto**. Ele estabelece que **nenhum fenômeno geográfico existe de forma isolada** e que todos os fatos da superfície terrestre estão interligados. Dizer que a conexão exige estudo "isolado" é uma contradição de termos. --- ### **Por que as outras alternativas estão incorretas (C e D)?** * **Alternativa C (Incorreta):** * Afirma que a *diferenciação* trata os espaços como "unidades equivalentes" e que as particularidades locais "devem ser desconsideradas". * **Erro:** O princípio da **Diferenciação** (ou Especificidade) serve justamente para **valorizar as particularidades e desigualdades** que tornam cada lugar único, e não para igualar os espaços. * **Alternativa D (Incorreta):** * Afirma que o pensamento espacial "restringe-se à memorização de coordenadas geográficas" e não abrange a interpretação de processos. * **Erro:** A BNCC rejeita explicitamente a Geografia decorativa/de memorização. O pensamento espacial foca na análise crítica, na interpretação de padrões e nas dinâmicas socioespaciais, e não na decodificação passiva de coordenadas. RECURSO — QUESTÃO 28 Solicita-se a alteração do gabarito oficial da Questão 28 da Alternativa B para a Alternativa A, em virtude de erro conceitual no gabarito preliminar: 1. A Alternativa B é INCORRETA: O princípio da Conexão pressupõe que os fenômenos geográficos jamais sejam estudados isoladamente. A epistemologia da Geografia e a BNCC estabelecem que a Conexão exige a integração e a inter-relação contínua entre elementos naturais e sociais. 2. A Alternativa A é a ÚNICA CORRETA: Define com exatidão o princípio da localização (identificar onde o fenômeno ocorre) e da distribuição (analisar seu arranjo espacial), em perfeita consonância com o raciocínio geográfico da BNCC.	

RECURSOS CONTRA O GABARITO

Pedido: Retificação do gabarito oficial para a **Alternativa A**.

QUESTÃO 28 - RECURSO DEFERIDO
Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que a alternativa A apresenta corretamente os princípios da localização e da distribuição, em conformidade com os fundamentos do raciocínio geográfico previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por outro lado, a alternativa B apresenta incorreção conceitual, uma vez que o princípio da conexão pressupõe a inter-relação entre os fenômenos geográficos, e não seu estudo isolado. As alternativas C e D também apresentam afirmações conceitualmente incorretas. Considerando que o enunciado solicita expressamente a identificação da alternativa CORRETA, constata-se erro material no gabarito divulgado. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa B para a alternativa A, mantendo-se a validade da questão.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
388	80	ROMARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO — QUESTÃO 30 Solicita-se a alteração do gabarito oficial da Questão 30 para a Alternativa D, tendo em vista o descumprimento do comando do enunciado, que solicita expressamente a assinalação da alternativa INCORRETA: 1. A Alternativa D é a única INCORRETA (Gabarito da Questão): A BNCC possui caráter normativo e vinculante em âmbito nacional. A autonomia pedagógica assegurada às unidades escolares (prevista no Art. 12 da LDB) não concede prerrogativa para a "supressão integral" das aprendizagens essenciais fixadas na BNCC, sendo essa afirmativa conceitual e juridicamente falsa. 2. As Alternativas A, B e C são VERDADEIRAS: Refletem a literalidade das normas vigentes: a **A** reproduz o Art. 206, I, da CF/88; a **B** transcreve o Art. 24, V, "a", da LDB; e a **C** ampara-se no Art. 206, VI, da CF/88 e Art. 14 da LDB. Como o enunciado exige a indicação da alternativa incorreta, a única opção que atende ao comando é a Alternativa D. Pedido: Retificação do gabarito oficial para a Alternativa D.	Após análise do recurso, esta Banca Examinadora reconhece a procedência dos argumentos apresentados pelo candidato. Verificou-se que as alternativas A, B e C estão em conformidade com a legislação educacional vigente, enquanto a alternativa D apresenta afirmação incorreta, uma vez que a autonomia pedagógica das instituições de ensino não autoriza a supressão integral das aprendizagens essenciais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Considerando que o enunciado solicita expressamente a identificação da alternativa INCORRETA, constata-se erro material no gabarito divulgado. Diante do exposto, o recurso é DEFERIDO, com alteração do gabarito da alternativa A para a alternativa D, mantendo-se a validade da questão